



Em 26/11/03
L 110
Assessoria de Plenário

PDL 203/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP,
Em 26/11/03

Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2002.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

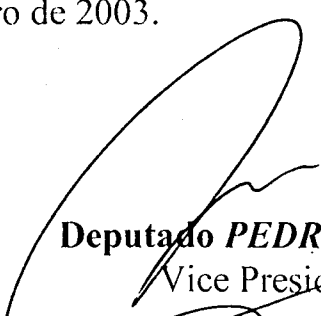
Art.1º Ficam aprovadas as contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2002, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a autoridades e a outros agentes públicos por infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública.

Art. 2º Ficam endossadas as ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal referentes ao exercício de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em, 26 de novembro de 2003.


Deputado ODILON AIRES
Presidente


Deputado PEDRO PASSOS
Vice Presidente

Deputado AUGUSTO CARVALHO
Membro


Deputada ELIANA PEDROSA
Membro

Deputado PAULO TADEU
Membro

